

DECRETO Nº 034,

DE 29 DE MARÇO DE 2006.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT ”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 251, de 15 de dezembro de 2005:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 06 – SEC DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Atividade 2086 - MANUT ATIV SEC AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1357) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto 1106 – IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (1465) R\$ 27.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto 1110 – ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (1515) R\$ 49.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares aberto no artigo anterior o superávit:

SUPERÁVIT RECURSO LIVRE R\$ 77.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2006.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

AMANDA MILANI
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

